



DIGITALIZADO

EM: 14, 05, 08

Roberta Ribeiro
FUNCIONÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 27, 08, 69

PROJETO DE LEI Nº 56/69

ASSUNTO Denomina o nome de uma rua de Fortaleza,
Dr. Manoel Wilson Pinheiro de preferência
na Parquelândia

VEREADOR: Eurico Matias

LEI Nº 3749 DE 20, 04, 70

DIOM Nº 2465 DE 23, 04, 70

ARQUIVO _____



Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 3749

DE 20 DE JULHO

DE 1970.

Denomina Dr. Manoel Wilson Pinheiro
uma rua de Fortaleza, de preferência
no Bairro Parquelândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - É denominada de Dr. Manoel Wilson Pinheiro, uma rua de Fortaleza, de preferência no Bairro Parquelândia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, 20 de
julho de 1970.


Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



*Leis
27/8/69
[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 56/69

15 16 20

Denomina o nome de uma rua de Fortaleza, Dr. Manoel Wilson Pinheiro, de Preferência no Parquelândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:
Aprovado em 2ª discussão

*17.6.70
[Signature]*

A Comissão de Redação
*17.6.70
[Signature]*

Art. 1º É denominada de Dr. Manoel Wilson Pinheiro, uma rua de Fortaleza, de preferência no Parquelândia.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de agosto de 1.969.

Eurico Matias
Eurico Matias-Vereador

JUSTIFICATIVA.

Os dados biograficos, que justificam o presente projeto vão anexo ao mesmo.

Eurico Matias
Eurico Matias-Vereador

NICOLINI



Manoel Wilson Linheiro nasceu em 11 de Novembro de 1927, no Sítio São João - Milhã, município de Solonópolis.

Filho de Manoel da Silveira e Gleonice dos Reis Linheiro. Estudou as primeiras letras com a própria mãe e somente aos 17 anos de idade transferiu-se para Fortaleza para cursar o primário no Grupo Escolar Presidente Roosevelt.

Aos 18 anos de idade ingressou no Colégio de Agrônimos de Araripe, onde permaneceu durante um ano e meio. De lá viajou para o Rio de Janeiro onde cursou o Artigo 91 sendo aprovado com distinção. No Colégio Brasil, fez o curso científico durante 3 anos, começando desde o 3º ano a preparar-se para o vestibular de Medicina. Fez o vestibular de não se dando quando já tinha o diploma de curso científico, sendo aprovado. Iniciou então a cursar o 1º ano de Medicina no Col. de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro,

Com a vinda da família para Fortaleza, e com a finalidade de ajudar os irmãos amadores, transferiu-se para este capital, onde cursou o 2º e 3º anos. Interrompeu os estudos por motivo de saúde, transferindo-se novamente para o Rio de Janeiro com toda a família, terminando o curso Médico no ano de 1963.

Após sua formatura, regressou para sua terra natal, pois teve sempre o pensamento voltado para os seus, e visando a melhorar sua condição, e a dos outros, melhorando as condições de vida de seu povo, principalmente dos mais humildes. Como médico, foi sempre muito dedicado e dedicado ao trabalho, na missão de salvar vidas humanas. Para melhorar as condições de assistência médica do lugar, começou a construção de um internidade, ficando até que se concluiu, não chegando até lá por falta de recursos.

Depois de um ano em Milhã, foi convidado para trabalhar em Senador Pompeu, para onde se mudou, continuando a dar assistência em Milhã. Em Senador Pompeu trabalhou com uma equipe de médicos no Hospital Maternidade Santa Isabel.



do mesmo tempo atendeu em Solonópolis, onde desempenhou
vários cargos de chefe/ chefe do posto médico local.

No fim de maio de 1965, veio para Fortaleza, onde recebeu
seu primeiro convite para trabalhar em um hospital da cidade. Continuou
exercendo a atividade médica em Solonópolis, mesmo já morando em Fortaleza,
onde chegou no dia 3 de julho de 1966 com a esposa e filha -
Maria do Rocio Oliveira e Silva. Permaneceu em Fortaleza em virtude
de de sua esposa continuar cursando a Faculdade de Medicina depois
de a ela.

Em Fortaleza, trabalhou na Internidade de Santa Helena e no
valho e no SOS, atendendo no posto médico de saúde e serviço do
Estado.

Em Fortaleza foi de relevância a importância da atuação e
necessidade de que o trabalho que desempenhou junto a grupos políticos
contribuíssem para a melhoria da internidade local, e para a
materialização aproveitável, evitando o desperdício de recursos. A
realização pelo abandono e pela falta de uso e cuidado com a manuten-
ção. O trabalho foi realizado, e a administração, a confiança e a
diplomacia de tratar a todos, com equidade, quer fossem todos os
recursos. Com a ajuda do prefeito local, o prédio foi totalmente re-
parado, o material ainda aproveitável foi reaproveitado, e a compra de
novo material e consórcio de roupas para uso dos doentes e dos mé-
dicos foi totalmente comprada e contratada sob a orientação do Sr. R. Manoel
Wilson Pinheiro, como também a restauração da ambulância e todos
os outros detalhes para o funcionamento de uma internidade. Quando
as últimas providências foram tomadas e já estava pronto para ser
inaugurado, com a data já prevista, aconteceu o acidente que no dia
27 de Novembro de 1967 ocasionou a morte do médico que sempre viveu
por um ideal, o ideal de sempre ajudar os outros, esquecendo para
tanto, o seu próprio conforto e bem estar, nunca negando ajuda aos
que dele precisavam, mesmo os mais humildes.

Emilia Maria



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DIRETORA

PARCER Nº 4 / 70 ~~36~~ ~~40~~
AO PROJETO DE LEI Nº 56/69

*A Imprensa
Em 15-6-70
AM Silva*



O projeto de lei incluso, de autoria do vereador Eurico Matias, tem por objetivo denominar de Dr. Manoel Wilson Pinheiro um rua de Fortaleza.

Trata-se, evidentemente, de uma propositura das mais justas, tendo-se em vista que ela visa prestar uma homenagem àquêl facultativo, em cuja atividade prestou os mais nobres e relevantes trabalhos, em benefício de nossa cidade.

Faz-se, na verdade, credor de tão alta distinção e estamos certos de que, a propositura deve merecer o apoio dos ilustres membros dêste Legislativo.

Por outro lado, ela atende as exigências da lei nº 3597, de 17 de setembro de 1968 que, em seu artigo 2º, permite figurar o nome do homenageado numa rua de Fortaleza pelos trabalhos, repetimos, "relevantes em benefício do Município".

Em tais condições, manifestamo-nos pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Junho de 1.970.

Agostinho Moreira e Silva PRESIDENTE
[Signature] SECRETARIO

Myrtes Campos
[Signature]
[Signature]
[Signature]



É PROVA DO
BOURO
26/6/70

Câmara Municipal de Fortaleza



COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 56/69.

Denomina o nome de uma rua de Fortaleza, Dr. Manoel Wilson Pinheiro, / de Preferência no Parquelândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de Dr. Manoel Wilson Pinheiro, uma rua de Fortaleza, de preferência no ^{BOURO} Parquelândia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE JUNHO DE 1970.

Paulo

PRESIDENTE

[Signature]

SECRETÁRIO

Regina Salgado Santiago

Luiz Lima Castro



MZA

Câmara Municipal de Fortaleza

Of. nº

320

Fortaleza, 1º de julho de 1970.



Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que denomina Dr. Manoel Wilson Pinheiro uma rua de Fortaleza, de preferência no Bairro Parquelândia.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. / nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Agostinho Moreira e Silva
Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Exmº. Sr.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

N E S T A.

2
2489
Julho
Mourato